QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 272/2015.

Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº **272/2015**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE – SESMA** e a empresa **MEDICORDIGITAL COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS ELERÔNICOS LTDA - ME**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA**, ente público municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, sediada na Travessa do Chaco n°2086, Marco, nesta cidade, neste ato representada por sua Secretária *em exercício*, **Sra. ALESSANDRA DA CUNHA SILVA**, brasileira, solteira, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade nº 3658258 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 668.963.552-04, residente e domiciliado nesta capital, diante do **Contrato nº 275/2015**, celebrado com a empresa **MEDICORDIGITAL COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS ELERÔNICOS LTDA - ME**, empresa com sede estabelecida à na Rua Capitão Menezes, nº 964, Praça Seca, CEP: 21.320-040, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.599.104/0001-39, representada pelo **Sr. ALEX CARVALHO DE PAULO**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM
1.1. O presente instrumento tem sua origem no **Contrato n° 272/2015**, decorrente **do Pregão Eletrônico Nº 052/2015.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1.O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade acrescentar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Décima Segunda** do **Contrato nº 272/2015**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001
Atividade: 2003
Fonte: 0100000000
Elemento: 33.90.39

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém (PA), 23 de Maio de 2018

ALESSANDRA DA CUNHA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, *em exercício.*